



PROTÓCOLO N° 2504  
Em. 01/07/2002  
*M.ª de Carmo das S. Barbosa*  
Arquivista

Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**  
CNPJ (MF) 08.097.008/0001-20  
Rua Napoleão Antão, 100 - Centro  
CEP. 59370.000 – Telefax: 0xx84-433-2014

LEI N° 738

DE 01 DE JULHO DE 2002.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI – RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica Reconhecida de Utilidade Pública a Associação Centro Social de Acari-RN.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari – RN, 01 de julho de 2002.

  
Juarez Bezerra de Medeiros  
PREFEITO  
CPF-130.505.914-04